

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - SECRETARIA DAS FINANÇAS
CONSULTA DE NOTIFICACAO DE AUTO DE INFRACAO

DIRETORIA....: DIRETORIA DE FISCALIZACAO
SETOR.....: FISCALIZACAO DO PODER DE POLICIA
COORDENADORIA: COORDENADORIA DE FISCALIZACAO DO EXERCICIO PODER DE POLICIA

NAI NUMERO.....: [03887803]
CAD ISS/ALV/IPTU: [00000000]
NOME.....: [SANTO ENTRETERIMENTOS]
LOCAL OCORRENCIA: [RUA DOS ANDRADAS, 1925]
COMPLEMENTO.....: [KISS]
ENDEREÇO CORREIO: [RUA DOS ANDRADAS, 1925]
COMPLEMENTO.....: [CENTRO]
CIDADE.....: [SANTA MARIA - RS]
CEP.....: [00000000]
CNPJ.....: [10819234000102]
TELEFONE.....: []
VALOR.....: [1952.40]
PRAZO.....: [20 DIAS]
FISCAL.....: [JULIAN LAMEIRA]
FEITA EM.....: [27/11/2009]
FINALIZADA EM...: [03/12/2009]
FOI PARA DIVIDA.: [03/12/2009]
IMPUGNADA EM...: [/ /]

MOTIVO DA NAI...:

EMBASAMENTO LEGAL:

LEI COMPLEMENTAR 003/2002, ART 190, 357 II ALINEA C, PELO DESCUMPRIMENTO NO
DISPOSTO NESTA LEI CONFORME NOTIFICACAO PRELIMINAR n 102 DE 01/08/2009 QUE
DETERMINA APRESENTAR ALVARA DE LOCALIZACAO NO PRAZO DE CINCO DIAS OU CESSAR
AS ATIVIDADES ATE SUA REGULARIZACAO. FOI CONSTATADO O DESCUMPRIMENTO DA
REFERIDA NOTIFICACAO NO DIA 20/11/2009 AS 23:30h, ONDE O ESTABELECIMENTO
ESTAVA EM ATIVIDADE SEM ALVARA. A REINCIDENCIA ACARRETARA EM NOVA MULTA.
